



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 2 ao Projeto de Resolução Nº 3/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA

SUBSTITUI o artigo 11 do Projeto de Resolução nº 03/2025, que “*Dispõe sobre a alteração de artigos da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dá outras providências*”.

Texto Original do Art. 11:

Art. 11. Altera-se o Inciso IV no Art.176, que passará a ter a seguinte redação:

“IV – 02 (dois) minutos, sem apartes, uma vez.

- a) Requerimentos e moções;
- b) Pareceres de apoio à de outras edilidades:"

Texto Proposto (Emenda Substitutiva):

Art.11. Altera-se o Inciso IV do Art.176, que passará a ter a seguinte redação:

“IV – 02 (dois) minutos, sem apartes, uma vez. ”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 27 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

O artigo 11 do presente Projeto de Resolução não pode renumerar as alíneas, elas deverão constar na nova Resolução como revogadas.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ES0R-21H2-4Z7G-F0BU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ES0R21H24Z7GF0BU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ES0R-21H2-4Z7G-F0BU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ES0R-21H2-4Z7G-F0BU